



RESOLUÇÃO Nº 121/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 190/2022-PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 19.005.571-0;
considerando o Parecer nº 634/2022-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 190/2022 PDI, visando o acréscimo no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de implementar o reajuste no valor das bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)